

RESOLUÇÃO CONSEPE 52/2010

REFERENDA A PORTARIA GR 28/2010 QUE APROVOU O TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2011/VERÃO (PROSEL 14/2010) DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2010, constante do Processo CONSEPE 52/2010 – Parecer CONSEPE 52/2010, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a aprovação, conforme anexo, do Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo 2011/Verão (PROSEL 14/2010) da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2010.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

TERMO ADITIVO AO EDITAL PROSEL Nº 14/2010, publicado no *Bragança Jornal Diário*, de 16 de setembro de 2010.

A Universidade São Francisco, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, reconhecida pela Portaria MEC nº 821, de 24 de outubro de 1985, no pleno gozo das faculdades de autonomia que lhe conferem o artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, disciplinada pela o artigo 53, inciso IV da Lei nº 9.394/96, pelos artigos nº 10, 28 e 34 do Decreto 5.773 de 9 de maio de 2006 e pelos artigos 32 e 61 § 3º da Portaria Normativa MEC nº 40 de 12 de dezembro de 2007 e considerando os disposto na Portaria MEC nº 284, de 19 de março de 2010, publicada no DOU em 22 de março de 2010, que renova o reconhecimento do curso de Medicina, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos estatutários e regimentais, torna públicas as alterações do Edital PROSEL 14/2010, que estabelece normas do Processo Seletivo 2011/Verão, também denominado Vestibular 2011/Verão, para acesso aos cursos de graduação, com ingresso no primeiro semestre civil de 2011 e início das aulas no dia 1º/02/2011, conforme Calendário Escolar 2011, aprovadas pela Portaria GR nº 28/2010, de 11 de novembro de 2010. O curso de Medicina, oferecido no turno diurno, com 12 semestres de duração, tem seu número de vagas destinadas a ingresso no Vestibular 2011/Verão ampliadas para 60, ofertadas em turma única. Todas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo 2011/Verão permanecem inalteradas. Bragança Paulista, 11 de novembro de 2010. Comissão do Processo Seletivo.